



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

## **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

**ANEXO V**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUAS FRIAS**

**(Art. 14, § 1º, da IN TC – 0020/2015 – TCE/SC)**

*Vista aérea do Município Águas Frias*



**Exercício/2020**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**I) - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Trata-se neste item as informações gerais pertinentes ao Município de Águas Frias -SC, com identificação da Unidade Jurisdicionada, endereço, telefone entre outras informações, conforme segue.

**a) Informações Gerais da Unidade**

Demonstra-se no quadro as principais seguinte as informações gerais pertinentes a identificação da Unidade jurisdicionada, conforme segue:

<b>Entidade</b>	Município de Águas Frias
<b>CNPJ</b>	95.990.180/0001-02
<b>Endereço</b>	Rua Sete de Setembro, nº 512 – CEP 89843-000
<b>Telefone</b>	(49) - 3332-0019 - 3332-0014 – 3332-0107 – 3332-0033
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br">prefeitura@aguasfrias.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico</b>	<a href="http://www.aguasfrias.sc.gov.br">www.aguasfrias.sc.gov.br</a>
<b>Horário de expediente</b>	segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00hrs

**b) Informações Sócias Econômicas e Gerais do Município**

No quadro seguir destaca-se as informações sócias econômicas e gerais do Município de Águas Frias.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DADOS</b>
<i>População</i>	2.354 Hab. (IBGE/2020)
<i>Eleitores</i>	2.474 (TER/SC 2020)
<i>IDHM</i>	0.745 (IBGE) 2010
<i>FPM</i>	0,6 (STN/2018)
<i>ICMS</i>	0,104683 (SEF – SC/2018)
<i>PIB</i>	R\$ 93,26 (em milhões) (IBGE/2017)
<i>Número de Eleitores</i>	2.479 (TSE/2019)
<i>Densidade Demográfica</i>	31,84 Hab./km <sup>2</sup>
<i>Localização</i>	Microrregião do Oeste de Santa Catarina
<i>Localização Geográfica</i>	26°52'49 S, 52°51'34 W



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

<i>Altitude</i>	<i>345 metros</i>
<i>Município de origem</i>	<i>Coronel Freitas e União do Oeste</i>
<i>Municípios limítrofes</i>	<i>Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.</i>
<i>Distância da Capital do Estado</i>	<i>600 km</i>
<i>Área</i>	<i>76.63 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE) 2019</i>
<i>Gentílico</i>	<i>Aguasfriense</i>
<i>Lei Estadual de Criação</i>	<i>8.477 12 dezembro de 1991</i>

**c) Rol dos Responsáveis do Município de Águas Frias**

Os responsáveis pela Unidade, conforme prevê o Art. 12 da Instrução Normativa TC 020/2015.

Os Gestores Municipais, tomaram posse em sessão da Câmara Municipal de Vereadores, realizada no dia primeiro de janeiro de 2017, as 9:30 horas, no salão comunitário da Capela Nossa Senhora da Saúde, para o mandato de 04 (quatro) anos que compreende em primeiro de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

<b>ROL DE RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Nome</b>	Ricardo Rolim de Moura
<b>CPF</b>	526.680.889-68
<b>Cargo/Função</b>	Prefeito Municipal
<b>Ato de Nomeação</b>	Ata de Posse nº 01/2017 de 01/01/2017
<b>Período/Gestão</b>	2017/2020
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Santa Catarina, nº 400, CEP – 89843-000
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel (49) - 98816-1430
<b>e-mail</b>	prefeito@aguasfrias.sc.gov.br
<b>Nome</b>	Janete Rolim de Moura Daga
<b>CPF</b>	573.437.219-68
<b>Cargo/Função</b>	Vice-Prefeita
<b>Ato de Nomeação</b>	Ata de Posse nº 01/2017 de 01/01/2017
<b>Período/Gestão</b>	2017/2020
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Castelo Branco, nº 485, CEP - 89843-000
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel (49) - 98856-3747
<b>e-mail</b>	janerolimdaga@yahoo.com.br
<b>Nome</b>	Carlos Alberto Daga



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

<b>CPF</b>	589.998.099-00
<b>Cargo/Função</b>	Técnico em Controle Interno
<b>Ato de Nomeação</b>	Decreto nº05/2004 de 26/01/2004
<b>Período</b>	2020
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Gentil Constâncio Isoton, 410, CEP – 8984300
<b>Fones</b>	(49) 3332-0019 Cel.(49) 98814-2744
<b>e-mail</b>	adm@aguasfrias.sc.gov.br

**d) Da Estrutura Organizacional do Município**

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar nº 46/2016, e suas alterações, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas.

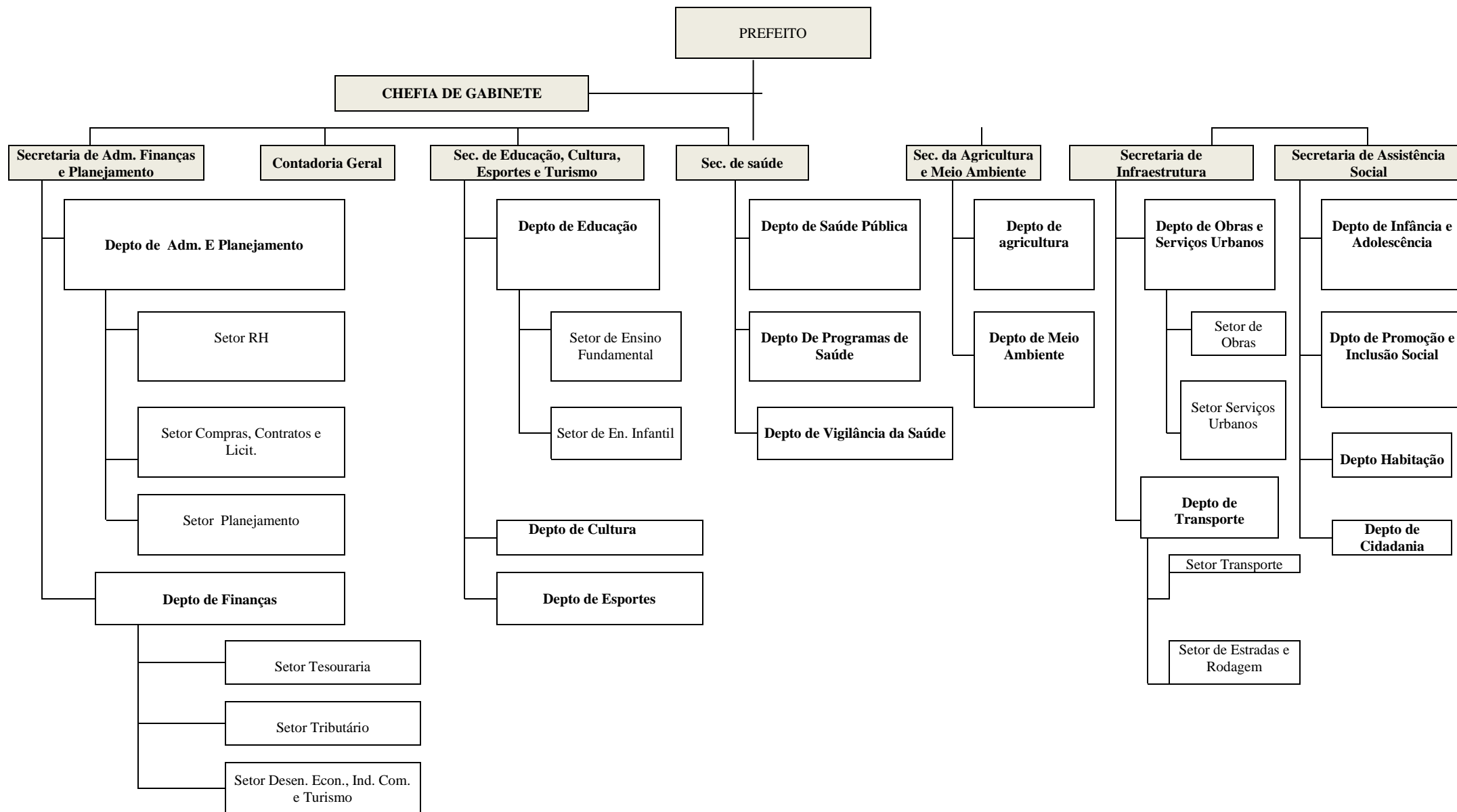
**Quadro das Secretarias Municipais ocupadas pelos Secretários - 2020**

<b>Órgãos de Atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Cezar Jose Gollo	01/01/2020 a 23/12/2020
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	Sedinei Luiz Lemes da Silva	01/01/2020 a 15/12/2020
Secretaria Municipal de Saúde	Gilmar Gonçalves da Silva Adriana Della Costa	01/01/2020 a 03/04/2020 07/04/2020 a 30/11/2020
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Marcos Roberto da Silva Armelindo Trevelin	01/01/2020 a 21/08/2020 21/08/2020 a 15/12/2020
Secretaria Municipal de Infraestrutura	João Carlos Peres Marcos Roberto da Silva Avelino Azir Senczkowski	01/01/2020 a 13/08/2020 21/08/2020 a 29/10/2020 03/11/2020 a 30/12/2020
Secretaria Municipal de Assistência Social	Claudir Domingos Pagliochi	01/01/2020 a 15/12/2020

A seguir Estrutura Organizacional (Organograma) do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**



## **e) Do Modelo Estrutural em Confiança**

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município:

### **I - Órgão de Assessoramento ao Prefeito**

- a) Chefia de Gabinete.

### **II - Órgãos de Atividades Meio:**

- a) Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- b) Contadoria Geral;

### **III - Órgãos de Atividades Finalísticas**

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Secretaria Municipal de infraestrutura;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **f) Do Modelo Estrutural em Provimento Efetivo**

Os cargos de provimento efetivo estão elencados na Lei Complementar nº 45/2016, e suas alterações, com a descrição dos cargos, regime de trabalho, carga horaria, condições para ingresso e habilitação profissional, reunidos nos seguintes grupos profissionais:

- I) - Serviços Gerais - SEG
- II) - Serviços Operacionais - SOP
- III) - Serviços Auxiliares - SAU
- IV) - Técnico Profissional - TEP
- V) - Técnico Científico - TEC

## **g) Dos Conselhos Municipais**

Registra-se a seguir os principais Conselhos Municipais legalmente instituídos, Legislação legal que estão elencados, Ato de nomeação do conselho, presidentes dos Conselhos e seus respectivos membros, conforme segue:

<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>MEMBROS TITULARES</b>
<b>1) Conselho Municipal do FUNDEB</b> a) Lei Municipal nº 940/2010 b) Decreto nº 267/2019, Nomeação Membros	Juliana Cella Angela Mocelin Marizete Senchowski

<p>c) <b>Presidente:</b> Josiane Suelen Kamin</p>	<p>Marcia Cavassini Palombit          Josiane Suelen Kamin          Clóvis Alves          Cheila Farias          Iliandra Belé Gonçalves          Andreia Panis          Gabriela de Almeida Perreira</p>
<p><b>2) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE</b>          a) Lei Municipal nº 968/2011          b) Decreto nº 169/2017, Nomeação Membros          c) <b>Presidente:</b> Jurema Salete Santin Giacomini</p>	<p>Cristiane Pezavento Manz          Tatiane Zandonai          Taymara Cristina Galiazzi da Silva          Carlos Alberto Baldissera          Edina de Carli Trevelin          Marcia Dolores Cavassini Palombit          Jurema Salete Santin Giacomini</p>
<p><b>3) Conselho Municipal do Idoso</b>          a) Lei Municipal nº 1.122/2014          b) Decreto nº 193/2018, Nomeação Membros          c) <b>Presidente:</b> Claudir Domingos Pagliochi</p>	<p>Claudir Domingos Pagliochi          Roseli Signorini da Silva          Rafaela Perim Rafaeli          Anete Vidmar Magri          Jurema Salete Santin Giacomini          Bimael Cristiano Foppa          Lourdes Santa Catarina          Delmides Salete Panis          Cegostina Andre Fontoura Matias</p>
<p><b>4) Conselho Municipal de Assistência Social</b>          a) Lei Municipal nº 1.038/2012          b) Decreto nº 113/2018, Nomeação Membros          c) <b>Presidente:</b> Tatiane Zandonai</p>	<p>Vanderlei Rodrigues dos Santos          Marcia Luiza Zwirtes          Tatiane Zandonai          Santana Vicente Barbosa          Cizeli Solivo          Joana Gromoski          Jaqueline da Silva          Loracelia dos Santos          Vanete Vizotto</p>
<p><b>5) Conselho Municipal de Saúde</b>          a) Lei Municipal nº 1.034/2012          b) Decreto nº 15/2019, Nomeação Membros          c) <b>Presidente:</b> Ruchele Mara Isoton</p>	<p>Iraci Carmen Bele          Plinio Cirilo Zanrosso          Valdir Panis          Eduarda Cassol          Neila Maria Zucco          Tatiane Zandonai          Marcia Luiza Zwirtes          Rafaela Perim Rafaeli          Jussara Cassol          Gilmar Gonçalves da Silva          Sedinei Luiz Lemes da Silva          Sarajani Segala Cardozo da Silva</p>
<p><b>6) Conselho Municipal de Educação</b>          a) Municipal nº 1.097/2014          b) Decreto nº 113/2019, Nomeação Membros          c) <b>Presidente:</b> Liane Galão</p>	<p>Josiane Suelem Kamin          Iliandra Bele Gonçalves          Liane Galão          Marcia Cavassini Palombit          Elisandra Rebonato          Karine Sartori          Iliane Oliveira          Romilde Rolim de Moura</p>

**h) Destaca-se a seguir os demais Conselhos existentes no Município de Águas Frias.**

- a) Conselho Municipal de Agricultura;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Conselho Municipal de Habitação;
- d) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- e) Conselho Municipal Escolar;
- f) Conselho Municipal Turismo;
- g) Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

**7) - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

Aborda-se neste capítulo as informações pertinentes a gestão orçamentária e financeira da unidade, com a identificação da Legislação Orçamentária, e os programas de Governo:

**Plano Plurianual – PPA**

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.194 de 16 de agosto de 2017.

**Lei De Diretrizes Orçamentária – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020, foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.268 de 18 de outubro de 2019, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

**Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2020, foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.273 de 10 de dezembro de 2019, em um orçamento anual de R\$ 20.586.900,00, (vinte milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, e novecentos reais).

**1) Identificação dos programas de Governo**

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
<b>Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
04122002 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS GESTÃO		



041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	455.400,00	395.416,56
<b>Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
Unidade Orçamentária: 03.01 Departamento de Adm. e Planejamento		
04 Administração		
04122 Administração Geral		
041220003 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220003 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS ADMINISTRAÇÃO		
041220003.1.004000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	76.255,50
041220003.1.005000 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	815.642,20	778.704,51
041220003.1.006000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	325.000,00	325.000,00
041220003.2.003000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.970.000,00	1.817.187,92
Unidade Orçamentária: 03.01 Departamento de Adm. e Planejamento		
06 Segurança Pública		
06181 Policiamento		
041810003 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS ADMINISTRAÇÃO		
061810003.2.004000 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	47.000,00	9.992,06
28 Encargos Especiais		
28843 Serviço da Dívida Interna		
288430015 ENCARGOS ESPECIAIS		
288430015.0.001000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E ENCARGOS	442.000,00	326.725,94
28846 Outros Encargos Especiais		
288460015 ENCARGOS ESPECIAIS		
288460015.0.002000 PAGAMENTO DE APOSENTADAS E PENSIONISTAS	140.000,00	111.572,36
288460015.0.003000 RECOLHIMENTO DO PASEP	200.000,00	184.305,68
<b>Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Educação		
12 Educação		
12306 Alimentação e Nutrição		
123060004 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS EDUCAÇÃO		
123060004.2.010000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	74.500,00	47.848,23
123060004.2.011000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	35.967,76
12361 Ensino Fundamental		
123610004 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS EDUCAÇÃO		
123610004.1.008000 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	31.390,51
123610004.1.009000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	249.940,00	222.900,00

123610004.1.010000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO	40.000,00	11.764,00
123610004.1.011000 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE/CENTRO DE EVENTOS	120.000,00	27.692,09
123610004.1.012000 CONSTRUÇÃO/REFORMAS E MELHORIAS DE ABRIGO DE PASSAGEIROS PARA ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00	903,97
123610004.2.005000 MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	330.000,00	146.319,26
123610004.2.006000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	1.033.805,28	862.131,79
123610004.2.009000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	680.000,00	289.306,17
123610004.2.012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	735.000,00	677.541,44
12362 Ensino Médio		
123620004 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS EDUCAÇÃO		
123620004.2.013000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	5.000,00	0,00
12364 Ensino Superior		
123640004 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS EDUCAÇÃO		
123640004.2.014000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00
12365 Educação Infantil		
123650004 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS EDUCAÇÃO		
123650004.1.007000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL E CRECHE	30.000,00	27.836,40
123650004.1.013000 CONSTRUÇÃO/MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	20.000,00	7.495,00
123650004.2.007000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	658.000,00	552.502,50
123650004.2.008000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO	200.117,33	87.506,58
13 Cultura		
13392 Difusão Cultural		
133920005 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS CULTURA		
133920005.1.014000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA CULTURA	10.000,00	0,00
133920005.1.015000 EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU/CASA DA CULTURA	10.000,00	0,00
133920005.2.015000 MANUTENÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO	173.480,93	159.135,38
27 Desporto e Lazer		
27812 Desporto Comunitário		
278120006 ÁGUAS FRIAS BEM AMIS ESPORTES		
278120006.1.016000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00
278120006.1.17000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	20.000,00	0,00
278120006.2.016000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	250.000,00	100.617,84
23 Comércio e Serviços		

23695 Turismo		
236950007 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS TURISTICA		
236950007.1.018000 EDIFICAÇÃO PARA O TURISMO DE ÁGUAS FRIAS	12.000,00	0,00
236950007.2.017000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO NO MUNICIPIO	10.500,00	0,00
<b>Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unidade Orçamentária: 06.01 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENTE		
08 Assistência Social		
08243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
082430009 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS SEGURANÇA AO MENOR		
082430009.2.024000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.000,00	2.681,00
Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 Assistência Social		
08244 Assistência Comunitária		
082440010 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS SOCIAL		
082440010.1.022000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA SOCIAL	42.000,00	8.047,00
082440010.1.024000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00
082440010.2.025000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	676.268,04	524.665,83
082440010.2.026000 MANUT. DE PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	34.200,00
082440010.2.027000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	19.500,00	8.712,10
082440010.2.028000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS DE VINCULOS	364.500,00	200.175,55
Unidade Orçamentária: 06.03 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		
16 Habitação		
16481 Habitação Rural		
164810011 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS MORADIA		
164810011.1.027000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS	5.000,00	0,00
164810011.2.030000 REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS RURAIS	7.000,00	3.141,00
16482 Habitação Urbana		
164820011 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS MORADIA		
164820011.1.026000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	13.000,00	0,00
164820011.2.029000 REFORMA DE CASAS HABITACIONAIS URBANAS	10.000,00	0,00
164820011.2.031000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	12.000,00	0,00
<b>Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT E</b>		

Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária		
20 Agricultura		
20605 Abastecimento		
206050012 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS AGRICULTURA		
206050012.1.029000 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	97.109,37	86.791,67
20606 Extensão Rural		
206060012 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS AGRICULTURA		
206060012.1.028000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	180.000,0	148.350,00
206060012.1.030000 APOIO A TELEFONIA E INTERNET NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00
206060012.2.032000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	745.003,90	703.284,19
20608 Promoção da Produção Agropecuária		
206080012 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS AGRICULTURA		
206080012.2.033000 APOIO AO PRODUTOR RURAL	1.080.000,00	1.062.558,81
<b>Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 Urbanismo		
15451 Infraestrutura Urbana		
154510013 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS URBANISMO		
154510013.1.031000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	969.706,00	796.819,45
154510013.1.033000 EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00
154510013.1.034000 CONSTRUÇÃO DE PONTES E CANALIZAÇÃO DO CORREGO NO SETOR URBANO	0,00	0,00
154510013.1.035000 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO	367.000,00	302.252,49
154510013.1.036000 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	5.000,00	0,00
15452 Serviços Urbanos		
154520013 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS URBANISMO		
154520013.2.034000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.070.000,00	890.995,21
22 Indústria		
22661 Promoção industrial		
226610013 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS URBANISMO		
226610013.1.032000 EDIFICAÇÃO PARA BARRAÇÕES INDUSTRIAIS	500,00	0,00
Unidade Orçamentária: 08.02 Departamento de Transporte		
26 Transporte		
26782 Transporte Rodoviário		
267820014 ÁGUAS FRIAS BEM MAIS ESTRADAS		
267820014.1.037000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÃO E VEÍCULOS	129.000,00	2.000,00

267820014.1.038000 EDIFICAÇÃO PARA GARAGEM MUNICIPAL	294.844,70	264.018,44
267820014.1.039000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	546.105,62	372.994,89
267820014.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.367.417,28	1.978.285,74
Órgão: 98 Reserva de Contingencia		
Unidade Orçamentária: 98.98 Reserva de Contingência		
99 Reserva de Contingência		
99999 Reserva de Contingência		
999990015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999990015.2.036000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.414.340,65</b>	<b>14.703.992,82</b>

**2) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.**

A limitação de empenho não foi formalizada por Ato do Poder Executivo, não havendo contingenciamento de despesas no decorrer do exercício de 2020, pois sempre foi acompanhado o comportamento entre receitas e despesas, garantindo o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

**4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.**

Sendo o Passivo uma obrigação atual da entidade que se originou de eventos passados, onde resulte em desembolso de recursos.

No entanto não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2020.

**5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Em 31 de dezembro de 2020, não havia registro de restos a pagar de outros exercícios em aberto.

**8) INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**b) Demonstrativo da quantidade de pessoas trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**9) INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Destaca-se no quadro abaixo, informações pertinentes as transferências de recursos financeiros pela Unidade gestora de Águas Frias -SC, mediante convenio, termo e parceria, termo de cooperação, e os respectivos beneficiários, conforme quadro:

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 324/1998	17.226,60
CNM – Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição	Lei Municipal nº 808/2008	7.922,00
AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal nº 004/1993	112.980,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Auxilio	Lei Municipal nº 1.127/2015	41.373,60
SAGA – Instituto de Desenvolvimento Regional	Contribuição	Lei Municipal nº 361/1998	12.420,00
CIDEMA (PROSUASA) – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente	Contribuição	Contrato de Rateio nº 02/2020	13.200,00
CIDEMA (PRÓPOÇOS) – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente	Contribuição	Contrato de Rateio nº 37/2020	12.300,00
CVC – Consórcio Velho Coronel	Contribuição	Lei Municipal nº 995/2011	23.400,00
CIDIR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária	Contribuição	Lei Municipal nº 843/2009	18.000,0
<b>Total</b>			<b>258.822,20</b>

**V) INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

(Sendo facultada para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, pela Portaria N° TC-006/2021).

**c) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art.6º, XIII, da Lei nº 8.666/93.**

A lei Municipal nº 1.251 de 15 de abril de 2019, institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Águas Frias.

Sendo ainda efetuadas as publicações dos atos oficiais na página da Internet municipal. ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

## **VI) INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.**

O Controle Interno Municipal é formado por um único servidor, e no decorrer do exercício de 2020 desenvolveu múltiplas atividades de controle, na sua grande totalidade de forma verbal, esclarecedor e orientativo aos departamentos municipais, bem como com a emissão por escrito de comunicados internos, orientações, esclarecimentos, sugestões, recomendações, relatórios mensais e pareceres para cumprimento da legislação.

### ***a) Recomendações e orientações expedidas pelo Controle Interno -2020***

A seguir relaciona-se as principais recomendações, orientações e demais comunicados expedidos pelo Controle Interno, aos diversos setores do Ente Público Municipal de Águas Frias, para previamente evitar erros e ou falhas de gestão.

Destaca-se também por ser um Município de pequeno porte, onde os departamentos e os setores são próximos ao Controle Interno, para dirimir as possíveis dúvidas, e sugerir correção em tempo hábil.



Descrição da Orientação/Recomendação Expedida pelo Controle Interno - 2020	Providências
<i>Orientação para instituir e implantar nota fiscal eletrônica, recibo provisório de serviços e o livro eletrônico no âmbito do Município de Águas Frias</i>	Nota Fiscal Eletrônica implantada
<i>Recomendação para emissão do Plano de Ação e Plano de Aplicação do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente, para o ano de 2020.</i>	Recomendação acatada
<i>Recomendação referentes a encerramento e transição de mandato municipal, quanto a equipe de transição, providencie e disponibilize, toda documentação necessária para o respectivo sucessor ao cargo de prefeito.</i>	Recomendação cumprida
<i>Recomendação ao município para que inative/retire do ar, a partir do dia 15/08/2020 até o dia 15/11/2020, todas as notícias, áudios e vídeos, classificados como publicidade institucional, publicados no portal e nas redes sociais oficiais, assim como a suspensão dos contratos com rádios e jornais no período eleitoral.</i>	Recomendação cumprida
<i>Recebimentos de relatórios contento despesas mensal em Educação, e quanto a aplicação para o cumprimento do limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, (CF, Art.212)</i>	Cumprido no exercício
<i>Recebimentos de relatórios e orientações mensal quanto a aplicação para o cumprimento do limite mínimo de 15% em Saúde.</i>	Cumprido no exercício
<i>Recebimento das despesas mensal, e orientações para o cumprimento do limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo Município (LRF).</i>	Cumprido no exercício
<i>Recebimentos de orientações, contendo o comportamento das receitas e despesas públicas realizadas mensalmente.</i>	Verificadas
<i>Orientações e acompanhamento mensal quanto a aplicação para o cumprimento na aplicação dos recursos do FUNDEB.</i>	Cumprido
<i>Recomendação e orientação para cumprimento e monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.</i>	Meta não atingida
<i>Recebimentos em relatório das despesas mensal da frota de veículos e maquinas públicas, e orientação para registro em sistema.</i>	Registros efetuados em sistemas

<i>Recebimento de orientações das licitações mensais homologadas pelo Poder Executivo Municipal.</i>	Verificadas
<i>Orientações quanto a emissão e a prestação de contas de adiantamentos e diárias dos servidores públicos, referente a correta emissão dos documentos fiscais que compõem a prestação de contas.</i>	Orientação acatada
<i>Recebimento de informações quanto a remuneração e subsídios mensal dos Agentes Políticos, conforme aprovação pelo Legislativo municipal e para que não ocorra aumento no decorrer da legislatura.</i>	Verificadas
<i>Movimentações acompanhamento de vagas ocupadas (ingresso e saída) de pessoal do quadro dos servidores, efetivos e comissionados.</i>	Vagas ocupas conferidas
<i>Acampamentos pelo Controle Interno dos atos oficiais imitados, e suas publicações legais na pagina da internet do Município e no respectivo Órgão Oficial de Publicação.</i>	Publicados no órgão oficial
<i>Recebimento de relatórios contento valores mensais gastos com diárias, adiantamentos realizados e horas extras pagas aos servidores, de acordo com o estabelecido na Legislação.</i>	Conferidas com a legislação
<i>Recomendação ao Poder Executivo, para promover limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º (LRF), devido as metas bimestrais de arrecadação previstas não foram alcançadas.  Em função da decretação de estado de calamidade pública, conforme disposto no art. 1º do Decreto Legislativo SC nº 18.332 de 20/03/2020, aplicam-se as disposições do art. 65 da Lei Complementar nº101/200, que trata da suspensão dos prazos previstos nos arts. 23,31 e 70, bem como quanto do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º do mesmo diploma legal, enquanto viger o prazo estipulado no Decreto Legislativo supra mencionado.</i>	Suspensas (calamidade pública)
<i>Comunicado para responder questionário solicitado pelo TCE, quanto ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, referente ano de 2020.</i>	Respondido
<i>Recebimento e orientações para cumprimento do novo piso salarial do magistério público a partir de janeiro de 2020, reajustado para 2.886,15.</i>	Cumprido
<i>Recebimento Orientações do novo salário mínimo de R\$ 1.045,00, a partir de fevereiro de 2020, e alíquota de contribuição previdenciária para fins de recolhimento ao INSS.</i>	Cumprido

<i>Orientações para inscrição do Município no Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública de Santa Catarina 2020.</i>	Não cumprido
<i>Recebimento de prejulgados do TCE e doutrinas quanto as compras públicas para que não ocorra parcelamento indevido de licitação.</i>	Tomada ciência
<i>Orientação conforme Art. 43 da IN nº 20/2015, na contratação de serviços de consultoria, assessoria, assistência técnica, capacitação, produção, promoção de eventos, seminários e congêneres.</i>	Orientação cumprida
<i>Orientações de acordo com o Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, para obedecer a estrita ordem cronológica das datas e suas exigibilidades.</i>	Orientação acatada
<i>Recebimento de informações referente as condutas vedadas em ano eleitoral e final de mandato municipal, em cumprimento a legislação vigente de encerramento de exercício.</i>	Informações observadas
<i>Orientações recebidas sobre a criação de comitês municipais e comissões escolares relacionados ao retorno das aulas presenciais e ao gerenciamento da pandemia da Covid-19. (oficio Tce 17/2020.</i>	Orientação acatada
<i>Para cumprimento referente as notas de orientações expedidas pelo Tribunal de Contas – TCE e Ministério Público de Contas, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19</i>	Orientação acatada
<i>Orientação e recebimento da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus, em especial ao disposto no art. 8º.</i>	Orientação acatada
<i>Orientação acerca das cobranças de contribuição e de melhorias, referente as pavimentações asfálticas executas em ruas do setor urbano.</i>	Ficou para o exercício seguinte
<i>Orientação para disponibilização e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão na página oficial de internet do Ente Público conforme Lei Federal nº 13.460/17, e criação dos Conselhos de Usuários Municipais.</i>	Orientação acatada
<i>Recebimentos de orientações para o efetivo controle das decisões de aplicação das penas de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, expedidas pelo Poder Judiciário, de pessoas físicas ou jurídicas.</i>	Orientação acatada

<i>Orientações quanto aos documentos que devem acompanhar a prestação de contas de diárias, cfe. IN TC 14/2012, e suas alterações.</i>	Orientação acatada
<i>Orientações sobre os procedimentos para organização de documentos necessários ao exame da regularidade de Atos de Admissão de Pessoal.</i>	Orientação acatada
<i>Recomendação para regulamentar a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica.</i>	Recomendação acatada
<i>Informações, orientação e acompanhamento para realização de audiências públicas de forma eletrônica, ao vivo através de rede sociais, internet. “em virtude da pandemia Covid-19”</i>	Orientação acatada
<i>Orientação para o cumprimento das metas constantes do Plano de Educação</i>	Prejudicas pela Covid-19
<i>Orientar para notificação a todos os servidores municipais, em especial aos que receberam auxilio emergencial do Governo Federal, em tempos de Covid para devolução dos mesmos aos cofres federais.</i>	Orientação acatada
<i>Análise de atos de pessoal, valores da folha de pagamento, por vínculo.</i>	Orientação acatada

Quanto as informações e orientações sugeridas pelo Controle Interno, munindo-se das mesmas a Administração Municipal procurou atender imediatamente, ou no decorrer do exercício, para evitar que ocorra falhas, erros ou irregularidades de gestão.

Os comunicados recebidos pelo Controle Interno via sistema informatizado, e-Sfinge Web (Sala Virtual), e as demais orientações sugeridas pelo Tribunal de Contas de Contas do Estado de Santa Catarina, foram todas destinadas a chefia imediata, para conhecimento, e adotar as devidas medidas e providências no exercício.

**b) Dentre outras, destacamos a seguir mais algumas atividades desenvolvidas pelo controle interno em 2020.**

**Acompanhamentos/coordenação:**

Descrição da atividade
Recebimento de relatórios mensais a chefia imediata, contendo os principais atos e fatos administrativos realizados, em cumprimento a legislação.
<b>PLANO PLURIANUAL (PPA)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 31 de julho do primeiro ano de mandato, Inciso I, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 31 de agosto.
<b>LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 20 de setembro de cada ano, inciso II, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 20 de outubro.
<b>LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)</b> será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até 15 de novembro de cada exercício, Inciso III, Art. 136 da Lei Orgânica. SANCIONAR até 15 de dezembro.
<b>AUDIENCIA PUBLICA</b> , fevereiro, maio e setembro § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)
<b>SIOPE</b> – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Bimestrais – Lei Complementar no 101, de 2000, art. 52, Portaria MEC no 844 de 8, de julho de 2008 e Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016, art. 22, inciso VIII.
<b>SIOPS</b> – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – Bimestrais, Lei Complementar no 141, de 2012, art. 39, § 3º.
<b>Envio dos Balancetes</b> – Bimestral à Câmara Municipal. Lei Complementar no 101, de 2000, art. 49.
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentaria – RREO</b> Publicação Bimestral: 1º Bimestre – janeiro e fevereiro – publicar até 30 de março 2º Bimestre – março e abril – publicar até 30 de maio

<p>3º Bimestre – maio e junho – publicar até 30 de julho</p> <p>4º Bimestre – julho e agosto– publicar até 3º de setembro</p> <p>5º Bimestre – setembro e outubro – publicar até 30 de novembro</p> <p>6º Bimestre – novembro e dezembro – publicar até 30 de janeiro</p> <p>Lc 101/00, e resolução TCM 1065/05</p>
<p><b>Previdência Social (INSS)</b> – Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral (INSS) a cargo do empregador, incidentes sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados, bem como as arrecadadas por conta de terceiros, referentes ao mês <b>anterior</b>.</p> <p>Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 30, alínea “c”, e Instrução Normativa SRF no 971, de 2009, art. 80, inciso III.</p>
<p><b>PASEP</b> – Recolhimento de PASEP referente às Receitas do Município, arrecadadas no mês anterior.</p> <p>Lei no 11.933, de 2009, arts. 1º e 2º (prazo recolhimento); e Lei Federal no 9.715, de 1998, alterada pela Lei no 12.810, de 2013 (base de cálculo).</p>
<p>Orçamento (Créditos Adicionais), suplementares ou especiais, para abertura com autorização legislativa. Constituição Federal, art. 167,V.</p>
<p><b>RECEITA</b> – Alienação de Bens, recursos provenientes de alienação de bens utilizados para utilizar outros fins que não despesas de capital LC 101, arts 44 e 50.</p>
<p><b>DESPESA</b> – concessão de subvenções sociais para entidades cujas finalidades não sejam voltadas à assistência social, médica, educacional e cultural. Lei 4.320/64 arts. 16 e 17.</p>
<p><b>PUBLICIDADE</b> – Os gastos liquidados com publicidade institucional realizada até 15 de agosto de 2020, não poderão exceder a média dos gastos dos 2 (dois) primeiros quadrimestres (jan/ago) dos 3 (três) últimos anos, 2017,2018 e 2019.</p>
<p><b>PROIBIÇÃO</b> de aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão, Art. 21, § único da LRF</p>
<p><b>PROIBIÇÃO</b> ao titular de Poder ou órgão de contrair obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, LRF art. 42</p>
<p>A publicação da prestação de Contas de Gestão no site oficial (página da internet) do Município, e encaminhamento ao TCE da Prestação de Contas de Gestão do Prefeito.</p>
<p>Acompanhamento e encaminhamentos das solicitações através do portal de <b>Acesso à Informação</b>.</p>
<p>Acompanhamento nas publicações legais e informações no Portal da <b>Transparência</b>.</p>
<p>Atribuição ao controle interno de Ouvidor Municipal, e encaminhamentos das solicitações.</p>
<p>Auxílio quanto as publicações no <b>DOM – Diário Oficial dos Municípios</b>, dos Atos Oficiais</p>
<p>Acompanhamento do <b>licenciamento</b> anual dos Veículos.</p>
<p>Acompanhar os Registros de <b>Escrituras Publica</b> dos bens imóveis quando adquiridos.</p>
<p>Auxiliar a Gestão Pública para o aprimoramento, quanto a correta arrecadação e aplicação dos recursos públicos, em cumprimento aos princípios que regem a administração pública.</p>
<p>Acompanhar situação do Município perante o <b>CAUC</b> para cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.</p>

**c) Destaca-se, ainda da realização de Auditorias efetuadas pelo responsável do Controle Interno, em setores diversos.**

**a) Licitações**

Orientados por check list, foram selecionados para verificação a quantidade de 11 (onze), representando 14,10% do total de 78 (setenta e oito) Processos Licitatórios realizados até o mês de setembro de 2020.

Os Processos de Licitação realizados pela Municipalidade de Águas Frias no ano de 2020, procurou sempre obter um procedimento administrativo formal em que a Administração Pública, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital), convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. Objetivando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

**b) Transparência Municipal**

Os trabalhos de Verificação foram realizados no mês de junho de 2020, contemplando as informações disponíveis no Portal da Transparência, Site Eletrônico e Acesso à Informação do Município de Águas Frias -SC. O monitoramento abrangeu os itens descritos em check list, disponibilizados pelos órgãos de controle da esfera Federal e Estadual.

**C) Recursos Humanos**

Foram confrontados os vencimentos dos servidores com os valores constantes do quadro de pessoal, quantidade de vagas existentes e preenchidas, despesas com pessoal do Município, Poder Executivo e Poder Legislativo, subsídios dos Agentes Políticos, entre outras verificações corriqueiras do dia.

**VII) ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houve contratos de gestão no Município de Águas Frias no exercício de 2020.

**VIII) AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houve termos de parceria no Município de Águas Frias referente ao ano de 2020.

Conforme prevê a Instrução Normativa TCE nº 0020/2015, foram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro na prestação de Contas de Gestão de Águas Frias, no exercício de 2020.

Águas Frias – SC, fevereiro de 2021.

**Ricardo Rolim de Moura**  
Prefeito Municipal